



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 28 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1709

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# Natal *iluminado* ORLÂNDIA

**03/12**

**DOMINGO**

**A PARTIR DAS 18H**

**📍 PRAÇA MÁRIO FURTADO**



ACENDIMENTO DA  
**ILUMINAÇÃO  
NATALINA**



CHEGADA DO  
**PAPAI  
NOEL**



**GRUPO  
FAT FAMILY**

Realização:



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio:

FEZADA & FACESP

**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL**

Associação Comercial e  
Empresarial de Orlandia

## Centenas de animais foram castrados gratuitamente em Orlandia

Foi realizada pela Prefeitura Municipal de Orlandia, nos dias 25 e 26 de novembro, na Praça dos Imigrantes, mais uma etapa de castrações gratuitas para a população orlandina. No total, desde o início dessa importante ação, já são mais de 5.000 animais castrados gratuitamente em Orlandia.

Estas castrações estão sendo realizadas de forma totalmente gratuita, sendo fornecido até mesmo o medicamento pós cirúrgico para os proprietários. Uma parceria com protetores de animais da cidade, também está dando a possibilidade para que estes castrem seus animais ou animais em lares temporários, resgatados das ruas.



### Projeto judô de Orlandia participou de campeonato em Ribeirão Preto

Projeto Judô de Orlandia participou de Campeonato em Ribeirão Preto

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes, esteve com o Projeto Judô, no Open de Encerramento da Federação Paulista de Judô, no Ipanema Clube. Campeonato Oficial que encerra o ano competitivo de 2023.

Os atletas orlandinos conquistaram os seguintes resultados:

Sub 9:

Jonathan Inácio - vice-campeão

Arthur Pires - 3º lugar

Sub 11:

Eduardo Oliveira - vice-campeão

Lucas Souza - 3º lugar

Sub 13:

Larissa Tassinato - 3º lugar

Laura Tassinato - 5º lugar

Ana Luiza Manso - vice-campeã

Daniel Mendonça - 3º lugar

Diego Alves - vice-campeão

Beatriz Costa - 3º lugar

Sub 15:

Matheus Marques - vice-campeão

Miguel Liborio - campeão

Marcelo - campeão

Sub 18:

Victoria Assis Silva - vice-campeão

Amanda Silva - campeã

Maria Vitória Lopes - 3º lugar

Ruan da Silva - 3º lugar

Sub 21:

Ruan da Silva - 3º lugar

Sênior:

Victoria Assis Silva - vice-campeã

Amanda Silva - vice-campeã

Maria Vitória Lopes - campeã

Ruan da Silva - vice-campeão

O campeonato contou com a presença de mais de 20 entidades. Orlandia encerrou o Open com o 5º lugar na classificação geral.

Essa colocação é fruto de muito

trabalho e esforço de todos os atletas e dos professores Pedro Boer e Péricles.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N 30.620**

De 28 de novembro de 2023

*“Dispõe sobre o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Secretaria Municipal de Educação para celebração de futuros e eventuais Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação.”*

O Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICA** a presente Portaria para fins de credenciamento prévio de entidades privadas sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e cujas atividades estejam voltadas para o atendimento em jornada integral de 100 (cem) crianças, na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses de idade, de forma a estimular o desenvolvimento infantil, através de experiências adequadas a faixa etária, que promovam um crescimento físico, cognitivo, comportamental e afetivo, de forma saudável.

**Art. 2º.** Tal credenciamento visa o regime de mútua cooperação com Poder Executivo do Município de Orlandia, contribuindo com a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos expressos em futuros e eventuais Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, por prazo admitido na Legislação correlatada.

**Art. 3º.** As Organizações da Sociedade Civil interessadas em credenciar-se, deverão comparecer junto à Secretaria Municipal da Educação, na Rua 22, 22 - Jardim Teixeira, mediante seu representante legal, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas na data de **30 de novembro de 2023**.

**Art. 4º.** As Organizações de Sociedade Civil poderão delegar poderes a outrem, para que este a represente sumariamente junto ao CREDENCIAMENTO prévio, oportunidade em que ocorrendo, fará a Secretaria Municipal de Educação exigência de apresentação dos seguintes documentos:

**I** - Instrumento Público de Procuração que conceda ao representante, poderes legais, ou;

**II** - Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda aos representantes poderes legais, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de cópia autenticada (ou original)

do Ato Constitutivo, do Estatuto do Contrato Social.

**III** - No instrumento de Procuração (público ou particular) deverão constar, expressamente, os poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente CREDENCIAMENTO.

**Art. 5º.** O CREDENCIAMENTO prévio não obriga o Município de Orlandia a celebrar TERMOS DE COLABORAÇÃO, dos TERMOS DE FOMENTO ou dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

**Art. 6º.** As entidades privadas sem fins lucrativos, consideradas como Organização da Sociedade Civil que pretendem se credenciar, deverão apresentar os seguintes documentos:

**I** - Requerimento encaminhado pelo titular responsável legal da OSC solicitando o Credenciamento prévio junto a Secretaria Municipal da Educação;

**II** - Estatuto Social registrado, regido por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

**a)** Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

**b)** Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

**c)** Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**III** - Cópia de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela entidade;

**VI** - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para comprovação de no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo;

**VII** - Comprovação de experiência e anos de atividades, podendo ser um Relatório Anual das atividades realizadas;

**VIII** - Comprovação de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional;

**IX** - Alvará de licença de localização atualizado;

**X** - Alvará Sanitário atualizado;

**XI** - Certidões de regularidade fiscal estadual, municipal e federal;

**XII** - Declaração de que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

**Parágrafo único.** Os documentos elencados no presente artigo poderão ser apresentados por meio de fotocópia autenticada.

**Art. 7º.** Havendo a necessidade, será realizada visita técnica no local pela equipe designada para avaliação e monitoramento das entidades.

**Art. 8º.** O fluxo para o processo de Credenciamento deverá ser da seguinte forma:

**I** - Recepção das propostas de credenciamento prévio pela Secretaria Municipal da Educação;

II - Análise das propostas de credenciamento prévio pela Secretaria Municipal da Educação no prazo de 05 dias úteis.

III - Publicação das OSC's credenciadas e aptas a firmar parceria com o Município.

**Art. 9º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 28 de novembro de 2023.

**Dr. Sérgio Augusto Bordin Júnior**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ENSINO DE JIU-JITSU, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por FAGNER DIAS COSTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.534.248/0001-35, com sede localizada na Rua Conceição Barbosa Deienno, nº 252 - Residencial Espigão, em São Joaquim da Barra, no valor de R\$ 59.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2023. Orlândia, 28 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022:

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Acrescer na apólice de seguros, com fundamento no artigo 65, 'b' e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 02 (dois) veículos, que substituirão no contrato original outros 02 (dois) veículos, que deixarão de compor a frota municipal, a partir de 06 de Novembro de 2023 até 01 de Dezembro de 2023, totalizando o percentual de acréscimo de 0,249028231, do valor original da relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 312,00.

PRAZO: 06.11.2023 a 01.12.2023.

DATA: 06/11/2023.

Orlândia, 28 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Atos Legislativos

### Atos

#### **Ato do Presidente nº 040/23 de 24 de Novembro de 2023**

#### **Processo Administrativo nº 08/22.**

Eu, Luiz Carlos Vilarim, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inciso V da Lei Orgânica do Município de Orlândia, bem como no art. 22, inc. II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia, venho, por meio desta.

CONSIDERANDO que, **no dia 08 de novembro de 2023, deu-se a extinção, pelo advento de seu termo final, do Contrato Administrativo nº 11/2022**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 08/22, referente à prestação dos serviços de internet para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar publicidade, por meio dos órgãos oficiais de comunicação, acerca do início e do fim dos contratos administrativos firmados pela Câmara:

(i) - solicito, junto à Secretaria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlândia, do seguinte texto: "Eu, Luiz Carlos Vilarim, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, **no dia 08 de novembro de 2023 deu-se a extinção, pelo advento de seu termo final, do Contrato Administrativo nº 11/2022**, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 08/22, **via contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93**, referente à prestação dos serviços de internet para a Câmara Municipal. São dos dados do supramencionado Contrato Administrativo nº 08/2022: **Contratante:** Câmara Municipal de Orlândia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. **Contratado:** Fibra para o Lar Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 24.690.367/0001-42. **Objeto:** Prestação dos serviços de internet para a Câmara Municipal. **Valor Total:** R\$ 6.118,80 (seis mil cento e dezoito reais e oitenta centavos). **Data do Início:** 08/11/2022. **Data do Fim:** 08/11/2023. **Dotação Orçamentária:** Local: 010101 - Secretaria Func.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal. Categ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 007."

Orlândia/SP, dia 24 de Novembro de 2023

**Luiz Carlos Vilarim**

**Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP**

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

# REFIS 2023



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

# 11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO  
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

**3820.8050**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005